



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

### OFÍCIO N° 1.954/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de dezembro de 2025.

Referente: Requerimento N° 312/2025

16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
4113/2025

DATA / HORA  
04/12/2025 11:38:31

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento N° 312/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pelo Fundo Social de Solidariedade, por meio do Memorando N° 202/2025 - FSSC**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 03/12/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## Gabinete do Vereador

### REQUERIMENTO N° 312 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na sessão com \_\_\_\_\_ votos favoráveis  
e \_\_\_\_\_ votos contrários  
em 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos das normas regimentais desta Casa Legislativa e após deliberação em plenário, requeiro à Mesa, que se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, **Sr. Kauan Berto Souza Santos**, para que, por intermédio da Secretaria competente, envie a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre os equipamentos destinados a pessoas com deficiência no município, conforme segue:

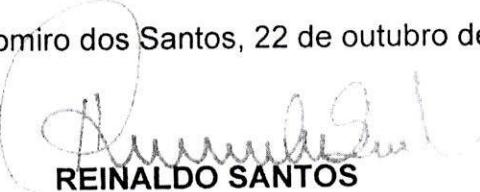
1. Qual a quantidade total de equipamentos disponíveis para empréstimo a municípios com deficiência (cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, andadores, entre outros)?
2. Quantos equipamentos encontram-se atualmente em uso e quantos estão disponíveis para novos empréstimos?
3. Existe controle ou registro dos municípios que fazem uso desses equipamentos? Em caso afirmativo, de que forma é realizado esse controle?
4. Há previsão ou plano da administração municipal para ampliar ou reforçar o número desses equipamentos, considerando a crescente demanda da população?

#### Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo obter informações sobre a disponibilidade e o controle de equipamentos voltados às pessoas com deficiência no município, tendo em vista a importância de garantir a inclusão, a acessibilidade e a qualidade de vida desses cidadãos. O acesso a tais equipamentos é essencial para assegurar dignidade e mobilidade à população que deles necessita.

Ressalta-se que recentemente foi relatada uma situação em que um município necessitava de uma cadeira de rodas e não havia nenhuma disponível para empréstimo, o que evidencia a necessidade de revisão e possível ampliação do estoque desses equipamentos assistivos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de outubro de 2025.

  
**REINALDO SANTOS**  
**VEREADOR**

**MDB – Movimento Democrático Brasileiro**

  
**ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR**

#### **GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS**

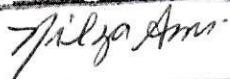
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: [reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br](mailto:reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br)

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 24/11/25

às 10 h 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

## Fundo Social de Solidariedade



Cajamar, 01 de dezembro de 2025.

### MEMORANDO Nº 202/2025 – FSSC.

AO  
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO – DAL/SMG

**Referente:** Memorando nº 3.524/2025 – DAL/SMG

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 312/2025 – 16ª Sessão

Prezados,

Em atenção ao Memorando nº 3.524/2025 – DAL/SMG, que encaminha o Requerimento nº 312/2025, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, vimos por meio deste apresentar as informações solicitadas referentes aos equipamentos destinados a pessoas com deficiência disponibilizados pelo Fundo Social de Solidariedade de Cajamar.

#### 1. Quantitativo de Equipamentos Disponíveis para Empréstimo

Equipamento	Total	Em Uso	Disponíveis
Andador Adulto	15	6	9
Andador Infantil	2	0	2
Cadeira de Banho	17	11	6
Cadeira de Rodas – Obeso	1	0	1
Cadeira de Rodas – Adulto	8	8	0
Cama Hospitalar	10	10	0
Muletas	5	4	1

#### 2. Controle e Registro dos Empréstimos

O controle dos empréstimos é devidamente realizado por meio de **Termo de Empréstimo**, conforme determina a **Lei nº 2.083/2024**, regulamentada pelo **Decreto nº 7.513/2025**. Para retirada dos equipamentos, o munícipe apresenta:

- Solicitação ou laudo médico indicando a necessidade do equipamento;
- Documento pessoal;
- Comprovante de endereço.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

## Fundo Social de Solidariedade



Além disso, informamos que o Fundo Social realiza **acompanhamento periódico a cada 3 meses**, renovando o empréstimo sempre que necessário, desde que comprovada a continuidade da necessidade do usuário.

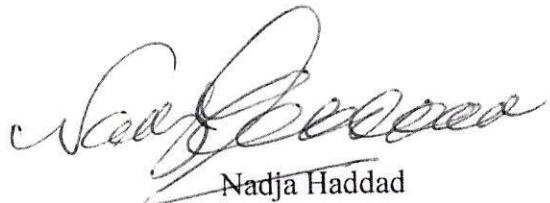
### 3. Previsão de Ampliação do Programa

O Fundo Social de Solidariedade de Cajamar é uma **entidade sem fins lucrativos**, cujo funcionamento e manutenção dependem majoritariamente das **doações recebidas**. Até o presente momento, **não dispomos de recursos próprios suficientes para ampliação do programa de empréstimo de equipamentos**.

Entretanto, informamos que, para o exercício de 2026, atuaremos de forma conjunta com o Poder Executivo, buscando alternativas, parcerias e melhorias para ampliar o atendimento, considerando a crescente demanda da população.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Nadja Haddad

Presidente do Fundo Social de Solidariedade